

Secretaria de
Estado de
Esporte e
Lazer



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2021 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEL, instituída pela Portaria nº 191/2020 de 21 de setembro de 2020, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/9, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202117576000680, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de extintores de pó, tipo sobre rodas (carreta), para serem utilizados nas dependências do Estádio Serra Dourada atendendo as exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás visando obtenção do Certificado de Conformidade para o espaço, conforme Termo de Referência 000018439379;

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO disputa simplificada realizada no Sistema Compras Net, oferta de compra **48030**, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária nº 2021.26.01.04.122.4200.4243.04, Fonte 100;

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI**, CNPJ nº 26.614.320/0001-25, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), pela aquisição de extintores, objeto da presente dispensa.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2021, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 05/03/2021, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 05/03/2021, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018955719** e o código CRC **7C7E512D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA -
GO 0- S/C (62)3201-3953



Referência: Processo nº 202117576000680



SEI 000018955719